

PORTARIA Nº 807, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em reforma de placa luminosa, no valor de R\$ 14.958,80 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), da empresa **ANGELA ALINI PIROLI VINCENZI MENDES** inscrita no CNPJ sob n.º 19.039.328/0001-40, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**